Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 16 de junho de 2007 - nº 859 - Ano XI

Esta edição tem 24 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/07

Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 138/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/04/08).

Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20.000	240.000	CO	BIPERIDENO 2MG	TEUTO	**R$ 0,053**
07	15.000	180.000	CO	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	**R$ 0,0435**

Ata de Registro de Preços nº 139/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/04/08).

Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	25.000	300.000	CO	AMITRIPTILINA 25MG	NEO QUIMICA	**R$ 0,018**

Ata de Registro de Preços nº 140/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/04/08).

Empresa: **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**,

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	35.000	420.000	CO	CARBAMAZEPINA 200MG	SANVAL	**R$ 0,029**

Ata de Registro de Preços nº 141/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/04/08).

Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	2.000	24.000	CO	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	**R$ 0,04**
05	3.000	36.000	CO	CLORPROMAZIMA 100MG	CRISTÁLIA	**R$ 0,05**
06	35.000	420.000	CO	DIAZEPAM 10MG	CRISTÁLIA	**R$ 0,016**
08	15.000	180.000	CO	FENOBARBITAL 100MG	CRISTÁLIA	**R$ 0,02**
11	50	600	AMP	CLORPROMAZINA 25 MG AMPOLA 5ML	CRISTÁLIA	**R$ 0,825**
13	50	600	AMP	FENITOINA SÓDICA 0,05G AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	**R$ 1,00**
14	50	600	AMP	FENOBARBITAL 200 MG/ML AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA	**R$ 0,52**
15	250	3.000	FR	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL FR.20ML	CRISTÁLIA	**R$ 0,90**

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Ata de Registro de Preços nº 141/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/04/08).

Empresa:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	500	6.000	CO	BROMAZEPAN 3 MG COMPRIMIDO	SANVAL	**R$ 0,034**

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/07

Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 172/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	5.000	60.000	Co	Medroxiprogesterona 5 mg	PZIZER	**R$ 0,39**
06	3.000	36.000	Co	Levotiroxina sódica 25 mcg	MERCK	**R$ 0,147**
07	3.000	36.000	Co	Levotiroxina sódica 75 mcg	MERCK	**R$ 0,194**
08	3.000	36.000	Co	Levotiroxina sódica 50 mcg	MERCK	**R$ 0,17**

Ata de Registro de Preços nº 173/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	7.000	84.000	Co	Prednisona 5 mg	NEO QUÍMICA	**R$ 0,018**

Ata de Registro de Preços nº 174/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	5.000	60.000	Co	Prednisona 20 mg	NEO QUÍMICA	**R$ 0,043**
05	2.000	24.000	Co	Propiltiouracil 100 mg	BIOLAB SAN	**R$ 0,284**
15	300	3.600	Cl	Noretindrona 0,035 mg cartela c/ 35 comp.	BIOLAB SAN	**R$ 4,55**

Ata de Registro de Preços nº 175/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Poder Executivo

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	6.000	72.000	Co	Prrometazina 25 mg	SANVAL	**R$ 0,022**
10	3.000	36.000	Tb	Dexametasona 1% pomada 10 g	SANVAL	**R$ 0,53**
11	50	600	Tb	Estrogênios conjugados creme vaginal 25g	HIPOLABOR	**R$ 5,65**

Ata de Registro de Preços nº 176/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	100	1.200	Am	Medroxiprogesterona 150 mg/ml inj. Amp. 1 ml	E.M.S	**R$ 5,90**
13	1.000	12.000	Cl	Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg Cartela 21 comp.	E.M.S.	**R$ 0,48**

Ata de Registro de Preços nº 177/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	200	2.400	Cl	Etinilestradiol 0,03 / 0,04 / 0,03 + Levonorgestrel 0,05 / 0,075 / 0,125	SHERING	**R$ 4,75**

Ata de Registro de Preços nº 178/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	300	3.600	Cl	Etinilestradiol 0,05 mg + Levonorgestrel 0,25 mg Cartela 21 comp.	UNIÃO QUIMICA	**R$ 0,98**

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/07

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, solicitados pela secretaria da Saúde desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 167/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	8.000	96.000	Co	Hioscina (N-Butil Brometo) 10 mg	HIPOLABOR	R$ 0,064
03	6.000	72.000	Co	Metoclopramida 10 mg	GREENPHARMA	R$ 0,017
07	300	3.600	Framp	Penicilina G procaína + potássica 400.000 UI Frasco - amp.	TEUTO	R$ 0,544
08	300	3.600	Framp	Penicilina G benzatina 1.200.000 UI Frasco - amp.	TEUTO	R$ 0,84
10	1.000	12.000	Tb	Óxido de zinco tb 45 gr - Contendo: 5.000UI Vit A; 900 UI Vit D ; e 150 mg de óxido de zinco por grama	KINDER	R$ 1,10
11	300	3.600	Fr	Metoclopramida 0,4 % - solução oral-gotas	HIPOLABOR	R$ 0,285
12	1.000	12.000	Fr	Cloreto de benzalcônio + Cloreto de sódio 0,0001g + 0,0096 g/ ml solução nasal Fr. 30 ml	HIPOLABOR	R$ 0,40

Ata de Registro de Preços nº 168/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	30.000	360.000	Co	Aminofilina 100 mg comprimido	NEO QUIMICA	R$ 0,017

Ata de Registro de Preços nº 169/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	800	9.600	Am	Metoclopramida 10 mg/2ml injetável	PRATI DONADUZZI	R$ 0,185

Ata de Registro de Preços nº 170/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	600	7.200	Cr	Hidróxido de alumínio 6,2% - susp. Fr. 150 ml	GREENPHARMA	R$ 0,972

Ata de Registro de Preços nº 171/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	200	2.400	Am	Dimenidrinato + vitamina B + glicose + D-frutose (30mg + 50 mg + 100 mg + 1000 mg) amp.10 ml injetável	ALTANA PHARMA	R$ 1,65

Ata de Registro de Preços nº 207/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/08).

Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	200	2.400	Fr	Dimenidrinato 25 mg/ml + clor. de piridoxina 5 mg/ml gts	CIFARMA	R$ 1,40
14	200	2.400	Fr	Hioscina 0,006 g + Dipirona 0,3334 g/ml – fr. c/20 ml gotas	MEDQUIMICA	R$ 0,935
15	2000	2.400	Env	Sais para reidratação oral cx. c/ 100 envelopes	CATARINENSE	R$ 0,315

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.543/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/07

Objeto: Aquisição de coxa, sobrecoxa, peito de frango sem osso e em pele, salsicha congelada tipo hot-dog, solicitado pela Divisão de Merenda Escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 199/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/08).

Empresa: **ARRAIAL AGRO INDUSTRIAL LTDA. EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	2.000	24.000	kgs	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	SANTA FÉ	R$ 2,50

Ata de Registro de Preços nº 200/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/08).

Empresa: **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	2.000	24.000	kgs	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	ROSAVES	R$ 5,79

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.206/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/07

Objeto: Aquisição de gramas batatais, esmeralda e São Carlos, à Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 213/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/05/08).

Empresa: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ITEM	CONUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	**6.000**	**72.000**	**M²**	**Grama Batatais**	GRAMACON	**R$ 1,92**

Poder Executivo

02	**4.000**	**48.000**	**M²**	**Grama São Carlos**	QUALLY GRAMAS	**R$ 2,80**
03	**10.000**	**120.000**	**M²**	**Grama Esmeralda**	QUALLY GRAMAS	**R$ 2,50**

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 23.407/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização, regularização, integração e projeto social no assentamento Caetetuba I, sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra. DESPACHO - Vistos, Diante da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 413/07, impetrado pela empresa GCE S/A, que havia sido inabilitada ao certame, e a manutenção da liminar anteriormente concedida, deferindo, em conseqüência, a segurança requerida, permitindo a abertura da sua proposta, seguindo-se o procedimento nos seus ulteriores termos, RE-RATIFICO o despacho de fls. 2009, a fim de HABILITAR as empresas GCE S/A, UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., ENPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA ETAMA LTDA. E SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., eis que atenderam todos os requisitos do Edital, devendo ser anulados os atos posteriores ao referido despacho. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 15 dias do mês de junho de 2.007. Ricardo dos Santos Antonio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. Sendo assim, fica designado o dia **21/06/2007 às 15 horas,** na Sala de Licitações, para abertura do envelope proposta da empresa ora habilitada GCE S/A. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 15 de junho de 2.007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.189/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/07 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante Congresil Engenharia Ltda.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 15 de junho de 2.007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 8.433/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão nas instalações da PEA ou outra indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico a impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução.
DESPACHO - Vistos, ACOLHO parcialmente o recurso da empresa Copy Flórida Serviços Reprográficos Ltda., pelas razões constantes na Ata da C.P.L. 147/07. MANTENHO a decisão de inabilitação das empresas: Uni Repro Soluções para Documentos Ltda; CNC - Centro Nacional de Cópia Ltda e Copy Flórida Serviços Reprográficos Ltda., e a decisão de habilitação das empresas: Original Brasil Imp. Com. e Serviços de Informática Ltda e CTIS Informática Ltda., pelas razões constantes das Atas 102 e 147/07. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de junho de 2.007. Ricardo dos Santos Antonio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. Sendo assim, fica designado o dia **19/06/2007 às 15 horas,** na Sala de Licitações, para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas: Original Brasil Imp. Com. e Serviços de Informática Ltda e CTIS Informática Ltda., os envelopes propostas das empresas inabilitadas: Uni Repro Soluções para Documentos Ltda; CNC - Centro Nacional de Cópia Ltda e Copy Flórida Serviços Reprográficos Ltda., encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Suprimentos. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 15 de junho de 2.007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185, Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 10.774/07
CONVITE N.º 17/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma nos banheiros da Secretaria de Administração, desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 29 de junho de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 29 de junho de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 14 de junho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Secretária de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 8.205/07 - Pregão Presencial n.º 89/07 - Objeto: Aquisição de câmaras de ar e pneus diversos, destinados ao uso da frota de veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens à empresa vencedora no certame; 2 – HOMOLOGAR o

Poder Executivo

Pregão Presencial nº 89/07, referente ao Registro de Preços de aquisição de câmaras de ar e pneus diversos, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: COMERCIAL NEMETH LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 2.265,00; 02 no valor unitário de R$ 450,00; 05 no valor unitário de R$ 83,00; 06 no valor unitário de R$ 107,00; 08 no valor unitário de R$ 28,00; 10 no valor unitário de R$ 22,00; 15 no valor unitário de R$ 28,00. AD.V PADOK COMÉRCIO LTDA., o item: 04 no valor unitário de R$ 1.450,00. ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA., os itens: 07 no valor unitário de R$ 24,00; 09 no valor unitário de R$ 47,00; 11 no valor unitário de R$ 37,00; 12 no valor unitário de R$ 44,00; 13 no valor unitário de R$ 20,00; 14 no valor unitário de R$ 97,00. O item 03 foi declarado FRACASSADO e o item 16 REVOGADO. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Infra-Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 15 dias do mês de junho de 2007. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 15 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

112/07 – Termo de Cancelamento de Ata n.°.: 205/07 - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 22 do mês de maio de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

174/07, 175/07, 177/07 e 178/07, referentes à Aquisição de medicamentos solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 13 do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. n°.: 208/07, PP n.° 018/07 – Atas de Registro de Preços n.°s.: 138/07, 139/07, 140/07, 141/07 e 142/07, referentes à Aquisição de medicamentos solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 13 do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. n°.: 098/07, PP n.° 038/07 – Atas de Registro de Preços n.°s.: 167/07, 168/07, 169/07, 170/07, 171/07 e 207/07, referentes à Aquisição de medicamentos solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 13 do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. n°.: 16.112/06, PP n.° 108/07 – Termo de Cancelamento de Ata n.°.: 206/07, **Proc. n°.: 6.754/06, PP n.° 043/07** – Termo de Cancelamento de Ata n.°.: 204/07, **Proc. n°.: 16.340/06, PP n.°**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. n°.: 097/07, PP n.° 03707 – Atas de Registro de Preços n.°s.: 172/07, 173/07,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. n°.: 2.543/07, PP n.° 057/07 – Atas de Registro de Preços n.°s.: 199/07 e 200/07, referentes à Aquisição de coxa, sobrecoxa, peito de frango sem osso e salsicha tipo hot-dog

Poder Executivo

solicitado pela Divisão de merenda Escolar desta Prefeitura. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 13 do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. n°.: 8.206/07, PP n.° 075/07 – Ata de Registro de Preços n.°.: 213/07, referente à Aquisição de gramas batais, esmeralda e São Carlos à Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 13 do mês de junho de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DESPACHO - Considerando que os efeitos da sentença exarada nos autos do Processo 1417/2006, Mandado de Segurança com curso perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, invalidaram a homologação do certame e a adjudicação do objeto da licitação à empresa Mister Oil Distribuidora Ltda., ANULO os atos correspondentes e determino o prosseguimento do feito a partir dos atos insuscetíveis de invalidação. Atibaia, 04 de junho de 2007. - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO- Prefeito em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 15 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 3.527/07 - Pregão Presencial n.º 67/07 - Objeto: Aquisição de equipamento de raio-x, referente TA – 02/06, destinados ao uso na Secretaria Municipal da Saúde.DESPACHO - NEGO PROVIMENTO aos recursos das empresas VMI Indústria e Comércio Ltda., Casa do Radiologista – Centro Brasileiro Eletro Médico Ltda., e Casa do Médico Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda; - HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência;- Declaro a licitação FRACASSADA e,- AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 11 dias do mês de junho de 2007 RICARDO DOS SANTOS ANTONIO- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.619/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/07 - OBJETO: Aquisição de óleo diesel automotivo interior, destinados ao uso da frota de veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Considerando a Ata n.º 148/07 de 14/06/07 constante dos autos, ficam intimados as empresas: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, VEGA DISTRIBUIRODA PETRÓLEO LTDA., REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA., para, querendo, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, interpor recurso acerca da decisão da Sra. Pregoeira, ficando intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias. Informamos que a Ata 148/07, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 15 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 8.969/07 - Pregão Presencial n.º 90/07 - Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido:1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame;2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 90/2007, referente ao Registro de preços de materiais de construção, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: 1- TRANSCOBER COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, item 01 no valor unitário de R$ 11,45. 2- J.BONGARI COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., item 02 no valor unitário de R$ 45,50. 3 – CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 03 – R$ 39,00;Item 04 – R$ 35,80;Item 05 – R$ 30,90;Item 06 – R$ 34,00;Item 07 – R$ 35,85;Item 09 – R$ 35,80;Item 10 – R$ 35,90:Item 11 – R$ 37,95.4- SÉRGIO NERY - ME., item 08 no valor unitário de R$ 35,95. Encaminhe-se:1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 11 dias do mês de junho de 2007. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 3.530/07 - Pregão Presencial 91/07 - Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, destinados à Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, julgando a licitação DESERTA, conforme Ata constante às fls.271/272 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento. - Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 de junho de 2007- Ricardo dos Santos Antonio -PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 12.936/07 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de show da Banda Peixelétrico para o dia 24/06/2007, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de TELMA RIBEIRO AZEVEDO DE OLIVEIRA, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de junho de 2.007. Ricardo dos Santos Antônio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 13.320/07 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para assessoria para otimização de verbas de mídia, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de PAULO SCHIFF ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de junho de 2.007. Ricardo dos Santos Antônio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 12.552/07 – RATIFICAÇÃO- Vistos, ratifico a dispensa de licitação para locação de piscina aquecida semi-olímpica, com raia e bloco de saída por um período de 03 (três) meses, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de CENTRO NOVO DE ENSINO LTDA – ME., no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 15 dias do mês de junho de 2.007. Ricardo dos Santos Antônio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 15 de junho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 12.937/07 – RATIFICAÇÃO - Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do cantor Almir Sater para o dia 24/06/2004, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 26 vº, a favor da empresa SATER & SATER LTDA., no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de junho de 2.007. Ricardo dos Santos Antonio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 24.373/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/06 - OBJETO: Aquisição de gasolina comum, destinada à frota de veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º228/07 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/07 - Rescindo a Ata de Registro de Preços n.º 001/07, firmada com a empresa MISTER OIL DISTRIBUIDORA LTDA., tendo em conta a decisão constante às fls. 538 pela habilitação da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., e despacho de fls. 539. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de junho de 2.007. -MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE- SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 15 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de

Poder Executivo

Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 4.926/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/07** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de 48 (quarenta e oito) exames necroscópicos (serviço de verificação de óbito), pelo período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 29 de Junho de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 14 de Junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 6.508/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/07** - OBJETO: Aquisição de placas e aparelhos digitais para MD 110 (com instalação), destinados ao Sistema de Telefonia das Secretarias de Saúde, Recursos Humanos e Gabinete do Prefeito. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 02 de Julho de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 15 de Junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 3.530/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/07** - OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório, destinados à Divisão de Análises Clínicas - Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 02 de Julho de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 15 de Junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.534/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 85/07 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar e aos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 145/07, a Pregoeira Municipal esclarece dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br .DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 5.351/07 - Pregão Presencial n.º 77/07 - Objeto: Aquisição de Centrais Telefônicas (com prestação de serviços de instalação), destinadas à Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria de Educação. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que **HOMOLOGO**, decido: **1 – ADJUDICAR** os lotes 01 e 02, à empresa vencedora no certame; **2 – HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 77/07, referente a aquisição de Centrais Telefônicas (com prestação de serviços de instalação), destinadas à Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria de Educação, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo relacionada: **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.,** os lotes: 01 no valor unitário de R$ 6.750,00; 02 no valor unitário de R$15.800,00; **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dias do mês de Junho de 2007. - RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal em Exercício-**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 15 de Junho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 4.926/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de 48 (quarenta e oito) exames necroscópicos (serviço de verificação de óbito), pelo período de 12 (doze) meses. **- LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO-** Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, julgando a licitação **DESERTA**, conforme Ata constante às fls. 167/168 dos autos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de junho de 2007. - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício.**
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 14 de Junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos

Poder Executivo

- Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 24.373/06 - Pregão Presencial n.º 189/06 - Objeto: Aquisição de gasolina comum, destinada à frota de veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 189/2006, referente ao Registro de preços de gasolina comum, à empresa adjudicatária PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., no valor de R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) por litro de gasolina comum.Encaminhe-se:1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais;2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 14 dias do mês de junho de 2007 - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO -PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 15 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 3.528/07 - Pregão Presencial n.º 69/07 - Objeto: Locação de arquibancadas, camarotes, tapumes de fechamento, grades, geradores, palcos metálicos e equipamentos de som e luz, destinados aos eventos de diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - HOMOLOGAÇÃO -Conforme Ata da Pregoeira de fls.428/429 constando a adjudicação do item 14, HOMOLOGO o mesmo no valor unitário de R$ 3.790,00 à empresa FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA ME. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de junho de 2007. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 15 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 6.508/07 - Pregão Presencial: 78/07 - Objeto: Aquisição de placas e aparelhos digitais para MD 110 (com instalação), destinados ao Sistema de Telefonia das Secretarias de Saúde, Recursos Humanos e Gabinete do Prefeito. - LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, julgando a licitação FRACASSADA, conforme Ata constante às fls. 185/188 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de junho de 2007 - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO -Prefeito Municipal em exercício.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 15 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 6.433/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/06 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **DESPACHO – Vistos, -** INDEFIRO o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 116/06, referente a realinhamento de preço do item 11 (DIU TCU 380 A), passando de R$ 32,11 para R$ 36,772, junto à empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., do processo supra, observando o parecer de fls. 504 e 505 , da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea ""d" da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. - Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de maio de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL - - Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 13 de junho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luiz Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 26.150/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/07 - Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **DESPACHO – Vistos, -** INDEFIRO o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 16/07, referente a realinhamento de preço do item 04 (leite em pó instântaneo integral), passando de R$ 8,70 para R$ 11,90, junto à empresa LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., do processo supra, observando o parecer de fls. 617 v° e 618 , da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea ""d" da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. - Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de maio de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL - Secretaria

Poder Executivo

de Administração – Atibaia/SP – 13 de junho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luiz Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 21.671/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/07 - OBJETO: Seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de Assistência Médico Hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos, pensionistas e aposentados pela previdência social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados com prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia, indicados e cadastrados pela Contratante, através de hospitais, clínicas, laboratórios e rede de profissionais conveniados indicados pela Contratada.
HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 72/07, ofertado pela empresa adjudicatária MED CARD SAÚDE LTDA., sendo o valor unitário por plano básico de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo a estimativa mensal de R$ 486.330,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 dias do mês de junho de 2007. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Atibaia/SP, 14 de junho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor do Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Materiais; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 10.776/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/07** - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma e ampliação da Casa do Professor com construção de Zeladoria, no Bairro da Ressaca, neste município. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta de Preços" até às 13 horas do dia 05 de julho de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 05 de julho de 2.007, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 20,00 (vinte reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 190.000,00. A garantia no valor de R$ 1.900,00, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 15 de junho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

13/06/2007
13:17

RECURSOS JULGADOS EM 05/2007

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

DKT8371 000003233/06 INDEFERIDO
DJQ1568 000001165/07 INDEFERIDO
BQM1904 000001208/07 INDEFERIDO
DAU6591 000001209/07 DEFERIDO
DKW0251 000001213/07 DEFERIDO
BSH5743 000001214/07 DEFERIDO
CQI6455 000001215/07 DEFERIDO
BSH5743 000001216/07 DEFERIDO
BSH5743 000001217/07 DEFERIDO
BSH5743 000001218/07 DEFERIDO
BSH5743 000001219/07 DEFERIDO
DKW0251 000001221/07 DEFERIDO
DDU6475 000001222/07 DEFERIDO
CZN3817 000001223/07 INDEFERIDO
DSO5377 000001225/07 DEFERIDO
DMH1247 000001226/07 DEFERIDO
BSO0668 000001227/07 INDEFERIDO
CWF4687 000001228/07 DEFERIDO
CZN1621 000001229/07 DEFERIDO
BOC0129 000001232/07 DEFERIDO
DLO3676 000001233/07 DEFERIDO
CTF1263 000001234/07 DEFERIDO
DSO4412 000001235/07 INDEFERIDO
DDU4903 000001236/07 INDEFERIDO
DDR4469 000001237/07 DEFERIDO
DNZ8447 000001238/07 DEFERIDO
DNZ8447 000001239/07 DEFERIDO
DQT2592 000001240/07 DEFERIDO
CSC5985 000001242/07 DEFERIDO
DKW1115 000001243/07 DEFERIDO
CCK9444 000001244/07 DEFERIDO
DGQ4647 000001245/07 DEFERIDO
BSD3396 000001246/07 DEFERIDO
BSD3396 000001247/07 DEFERIDO
BSD3396 000001248/07 DEFERIDO
BSD3396 000001249/07 DEFERIDO
DNB3172 000001250/07 DEFERIDO
DIM0477 000001251/07 DEFERIDO
DDE4487 000001252/07 INDEFERIDO
DDE4487 000001253/07 INDEFERIDO
DQP9831 000001254/07 DEFERIDO
DQP9831 000001255/07 DEFERIDO
DNZ8080 000001256/07 DEFERIDO
COH4979 000001257/07 DEFERIDO
DSO5828 000001258/07 INDEFERIDO
DNZ8206 000001259/07 DEFERIDO
GNP5451 000001260/07 INDEFERIDO
CRG8817 000001261/07 INDEFERIDO
BQH0018 000001262/07 INDEFERIDO
CWE5219 000001263/07 DEFERIDO
CDW7267 000001266/07 DEFERIDO
DOP1802 000001267/07 DEFERIDO
BTH2169 000001268/07 DEFERIDO
DQT2640 000001269/07 DEFERIDO
DQT2640 000001270/07 DEFERIDO
CXH0360 000001271/07 DEFERIDO
BMG3403 000001273/07 INDEFERIDO
DAH6658 000001274/07 DEFERIDO
BYA5392 000001275/07 INDEFERIDO
DLQ1099 000001276/07 INDEFERIDO
DSO5056 000001277/07 INDEFERIDO
DEX5419 000001278/07 INDEFERIDO
DHQ4283 000001279/07 INDEFERIDO
DTK3002 000001280/07 INDEFERIDO
CDW7267 000001281/07 DEFERIDO
CDW7267 000001282/07 DEFERIDO
CKH4214 000001283/07 DEFERIDO
DJQ1423 000001284/07 INDEFERIDO
BSD3082 000001285/07 INDEFERIDO
DLT5813 000001288/07 DEFERIDO
DIC2681 000001289/07 DEFERIDO
CIW2425 000001290/07 INDEFERIDO
DDQ8469 000001291/07 INDEFERIDO
DDU6228 000001292/07 INDEFERIDO
DSO5994 000001293/07 INDEFERIDO
DQT2335 000001294/07 INDEFERIDO
CLV0756 000001296/07 DEFERIDO
CLV0756 000001297/07 INDEFERIDO
COK7403 000001298/07 DEFERIDO
CDQ4528 000001301/07 INDEFERIDO

Poder Executivo

DNI3652 000001302/07 DEFERIDO
DFU0571 000001303/07 DEFERIDO
DTK2648 000001304/07 DEFERIDO
DHV3075 000001305/07 DEFERIDO
DDC1595 000001306/07 DEFERIDO
CWX1661 000001307/07 DEFERIDO
CWX1661 000001308/07 DEFERIDO
CHD5180 000001309/07 DEFERIDO
DAU8282 000001310/07 DEFERIDO
DOP0537 000001311/07 INDEFERIDO
CQI6151 000001312/07 DEFERIDO
AFD6699 000001313/07 DEFERIDO
DLQ1794 000001314/07 INDEFERIDO
DAU7575 000001315/07 INDEFERIDO
CCZ2733 000001316/07 DEFERIDO
DTK2136 000001317/07 DEFERIDO
DRL7222 000001318/07 DEFERIDO
DGG5736 000001319/07 DEFERIDO
DGG5736 000001320/07 DEFERIDO
BPN9843 000001321/07 DEFERIDO
DOP0035 000001322/07 DEFERIDO
DOP0035 000001323/07 DEFERIDO
DSO4955 000001324/07 DEFERIDO
DNZ9235 000001325/07 DEFERIDO
DNZ9235 000001326/07 DEFERIDO
DNZ9235 000001327/07 DEFERIDO
DNZ9235 000001328/07 DEFERIDO
DNZ9235 000001329/07 DEFERIDO
DNZ9235 000001330/07 DEFERIDO
DKW1301 000001331/07 DEFERIDO
DKW1301 000001332/07 DEFERIDO
DQT2654 000001333/07 DEFERIDO
DNZ8631 000001334/07 DEFERIDO
DSO4485 000001335/07 DEFERIDO
DSO4485 000001336/07 DEFERIDO
BSD2510 000001337/07 DEFERIDO
DQT2332 000001338/07 DEFERIDO
DQT2332 000001339/07 DEFERIDO
DQT2332 000001340/07 DEFERIDO
CJI8705 000001341/07 DEFERIDO
COK4963 000001342/07 DEFERIDO
BIO9930 000001344/07 INDEFERIDO
BME1000 000001345/07 INDEFERIDO
DSO5833 000001346/07 INDEFERIDO
COK4590 000001347/07 INDEFERIDO
DIU9332 000001348/07 INDEFERIDO
DIU9332 000001349/07 INDEFERIDO
DEX6337 000001350/07 INDEFERIDO
BKM9962 000001351/07 DEFERIDO
DDU4970 000001352/07 DEFERIDO
CLC9185 000001353/07 DEFERIDO
DHU4153 000001354/07 INDEFERIDO
DNZ7909 000001355/07 DEFERIDO
CFE5971 000001356/07 INDEFERIDO
CHD7222 000001357/07 DEFERIDO
DFK0145 000001358/07 DEFERIDO
DOP0031 000001359/07 DEFERIDO
BSD2510 000001360/07 DEFERIDO
DDU5344 000001361/07 DEFERIDO
BSD4298 000001366/07 INDEFERIDO
DQT2619 000001367/07 INDEFERIDO
DDU6436 000001368/07 INDEFERIDO
DSO4095 000001369/07 DEFERIDO
DQI1331 000001370/07 INDEFERIDO
CSF6622 000001371/07 DEFERIDO
DRR2171 000001372/07 INDEFERIDO
DRR2171 000001373/07 INDEFERIDO
DDU4562 000001374/07 DEFERIDO
DKW1411 000001375/07 DEFERIDO
GUD5166 000001376/07 DEFERIDO
DFK0391 000001377/07 INDEFERIDO
DOP0306 000001378/07 DEFERIDO
DSO4283 000001379/07 INDEFERIDO
DJQ0941 000001380/07 INDEFERIDO
EMT0044 000001381/07 INDEFERIDO
CZN4780 000001382/07 INDEFERIDO
DSO5625 000001383/07 INDEFERIDO
DJQ1957 000001384/07 INDEFERIDO
DQI5879 000001385/07 INDEFERIDO
CPT0211 000001386/07 DEFERIDO
DIU4179 000001387/07 DEFERIDO
DIU4179 000001388/07 DEFERIDO
DSO4908 000001389/07 INDEFERIDO
DJQ1509 000001390/07 INDEFERIDO
CXH2188 000001392/07 INDEFERIDO
DGQ5378 000001393/07 DEFERIDO
CCZ2805 000001394/07 DEFERIDO
BXI7070 000001395/07 DEFERIDO
FHV0040 000001396/07 DEFERIDO
GXU8473 000001398/07 DEFERIDO
GXU8473 000001399/07 DEFERIDO
CHD5618 000001400/07 DEFERIDO
BNH0668 000001401/07 DEFERIDO
BNH0668 000001402/07 DEFERIDO
COK7370 000001403/07 INDEFERIDO
DQT2666 000001404/07 DEFERIDO
CIH6334 000001405/07 INDEFERIDO
DSO4829 000001406/07 DEFERIDO
CAL0521 000001407/07 DEFERIDO
CTB6996 000001408/07 DEFERIDO
CAL0521 000001409/07 DEFERIDO
CAL0521 000001410/07 DEFERIDO
CAL0521 000001411/07 DEFERIDO
DSX4596 000001412/07 INDEFERIDO
DNZ7895 000001413/07 INDEFERIDO
DQT2085 000001414/07 INDEFERIDO
MVY5527 000001415/07 DEFERIDO
DAD3166 000001416/07 DEFERIDO
DAD3166 000001417/07 DEFERIDO
DAU7826 000001418/07 DEFERIDO
DNZ9177 000001419/07 DEFERIDO
DNZ9177 000001420/07 DEFERIDO
DAU7826 000001421/07 DEFERIDO
CDK4146 000001422/07 DEFERIDO
CDK4146 000001423/07 DEFERIDO
CDK4146 000001424/07 INDEFERIDO
CDK4146 000001425/07 DEFERIDO
BHN7780 000001426/07 INDEFERIDO
AJO6025 000001427/07 INDEFERIDO
DSO4616 000001428/07 INDEFERIDO
DLQ1879 000001429/07 INDEFERIDO
CJT5368 000001430/07 INDEFERIDO
DTG0104 000001431/07 INDEFERIDO
CXH3494 000001432/07 DEFERIDO
CXH3494 000001433/07 DEFERIDO
CXH2803 000001434/07 DEFERIDO
CXH2803 000001435/07 DEFERIDO
DTK3738 000001436/07 INDEFERIDO
BHV3500 000001437/07 INDEFERIDO
BOV0713 000001438/07 INDEFERIDO
FRL0003 000001440/07 INDEFERIDO
DSO5804 000001441/07 DEFERIDO
CVP3839 000001442/07 DEFERIDO
DMJ5458 000001443/07 DEFERIDO
DQM1759 000001444/07 DEFERIDO
DDF5911 000001445/07 INDEFERIDO
DDF5911 000001446/07 INDEFERIDO
DDU4736 000001447/07 INDEFERIDO
BIP1535 000001448/07 INDEFERIDO
DGW7226 000001450/07 DEFERIDO
CAC1048 000001451/07 DEFERIDO
DNQ5372 000001452/07 DEFERIDO
CTJ3473 000001453/07 DEFERIDO
AXF6600 000001454/07 DEFERIDO
BIP2294 000001455/07 DEFERIDO
CXH3494 000001456/07 DEFERIDO
CLW5505 000001457/07 DEFERIDO
DNZ8623 000001458/07 DEFERIDO
DNZ8974 000001460/07 DEFERIDO
DDY4976 000001461/07 DEFERIDO
DXB3011 000001462/07 INDEFERIDO
CXH2920 000001464/07 DEFERIDO
CXH2920 000001465/07 DEFERIDO
CTW3641 000001466/07 DEFERIDO
DSO4765 000001467/07 DEFERIDO
BUV1000 000001468/07 INDEFERIDO
DEX6578 000001469/07 DEFERIDO
BOM4856 000001470/07 DEFERIDO
BRH2921 000001471/07 DEFERIDO
DFM7032 000001472/07 INDEFERIDO
DAX0985 000001473/07 INDEFERIDO
CKH4954 000001474/07 INDEFERIDO
DQT2774 000001475/07 DEFERIDO
DKW0559 000001476/07 DEFERIDO
DSO4828 000001477/07 DEFERIDO
CVP3890 000001479/07 INDEFERIDO
BQB8812 000001480/07 INDEFERIDO
CDD0160 000001481/07 DEFERIDO
DMR0487 000001482/07 INDEFERIDO
DCD9229 000001484/07 INDEFERIDO
DUM3210 000001485/07 DEFERIDO
DOP0741 000001486/07 DEFERIDO
CNG2118 000001488/07 DEFERIDO
CHK5746 000001489/07 DEFERIDO
DOP0742 000001490/07 INDEFERIDO
CVP3897 000001491/07 DEFERIDO
DJQ1520 000001492/07 INDEFERIDO
DPM0882 000001493/07 DEFERIDO
CXH0953 000001494/07 DEFERIDO
GXU8527 000001495/07 DEFERIDO
GXU8527 000001496/07 DEFERIDO
BIP9077 000001497/07 DEFERIDO
BIP9077 000001498/07 DEFERIDO
CJT7607 000001499/07 DEFERIDO
CJT7607 000001500/07 DEFERIDO
CJT7607 000001501/07 DEFERIDO
CHD1338 000001502/07 DEFERIDO
CME2278 000001503/07 INDEFERIDO
CME2278 000001504/07 INDEFERIDO
BSU2198 000001505/07 INDEFERIDO
CHU2205 000001507/07 INDEFERIDO
DSO4960 000001508/07 INDEFERIDO

Poder Executivo

DSO4960 000001509/07 INDEFERIDO
DSO4960 000001510/07 INDEFERIDO
DNZ9167 000001511/07 INDEFERIDO
DDZ7659 000001512/07 INDEFERIDO
CIC1781 000001513/07 DEFERIDO
DQT2617 000001514/07 INDEFERIDO
DRF8986 000001515/07 INDEFERIDO
BSD2557 000001517/07 DEFERIDO
GAP9910 000001518/07 INDEFERIDO
CWH2786 000001519/07 INDEFERIDO
CNW5789 000001520/07 DEFERIDO
HAV4859 000001521/07 INDEFERIDO
BIP2358 000001523/07 DEFERIDO
BIP2358 000001524/07 DEFERIDO
BIP2358 000001525/07 DEFERIDO
DSO4939 000001526/07 DEFERIDO
DNZ8335 000001527/07 DEFERIDO
DRN2965 000001528/07 INDEFERIDO
CDK0065 000001529/07 INDEFERIDO
BJK2322 000001530/07 DEFERIDO
DTK2614 000001531/07 INDEFERIDO
CNO1788 000001532/07 DEFERIDO
DDQ7885 000001535/07 INDEFERIDO
KCS7025 000001536/07 INDEFERIDO
BQP3997 000001538/07 DEFERIDO
DSO4060 000001539/07 DEFERIDO
DSO4060 000001540/07 DEFERIDO
DVT1026 000001541/07 DEFERIDO
COK7577 000001542/07 DEFERIDO
DQT2409 000001543/07 DEFERIDO
CMG1329 000001544/07 DEFERIDO
BMG2017 000001545/07 DEFERIDO
DMH3541 000001546/07 INDEFERIDO
CIF7221 000001547/07 INDEFERIDO
CEU8059 000001548/07 DEFERIDO
DQB8256 000001549/07 INDEFERIDO
DQT2172 000001552/07 DEFERIDO
DSO5490 000001553/07 INDEFERIDO
DNZ8370 000001555/07 DEFERIDO
DNZ8370 000001557/07 DEFERIDO
DFJ4271 000001558/07 DEFERIDO
DSO4914 000001559/07 DEFERIDO
COO2568 000001560/07 DEFERIDO
DSO4777 000001561/07 DEFERIDO
DSO4086 000001562/07 DEFERIDO
BHG7714 000001563/07 DEFERIDO
DKW1044 000001564/07 INDEFERIDO
DAU7264 000001565/07 DEFERIDO
COK7278 000001566/07 INDEFERIDO
DCE7028 000001567/07 DEFERIDO
DSO4130 000001570/07 INDEFERIDO
CFM4153 000001571/07 DEFERIDO
CXH2643 000001573/07 DEFERIDO
CXH2643 000001574/07 DEFERIDO
DSO4829 000001575/07 DEFERIDO
CTB6996 000001576/07 DEFERIDO
DTK3399 000001577/07 DEFERIDO
CYK3436 000001578/07 DEFERIDO
DGG8225 000001579/07 INDEFERIDO
COK4135 000001580/07 DEFERIDO
DKW1320 000001581/07 DEFERIDO
DNZ8370 000001582/07 DEFERIDO
DNZ8370 000001583/07 DEFERIDO
GXU8968 000001584/07 DEFERIDO
DKW0208 000001585/07 DEFERIDO
ENB4488 000001586/07 DEFERIDO
DQT2040 000001587/07 DEFERIDO
DSO5243 000001589/07 INDEFERIDO
DJQ1313 000001590/07 DEFERIDO
AST0141 000001591/07 DEFERIDO
DQT2417 000001592/07 DEFERIDO
DQT2417 000001593/07 DEFERIDO
CSD2879 000001594/07 DEFERIDO
DQT2068 000001595/07 DEFERIDO
DUU2568 000001596/07 DEFERIDO
CXH0960 000001597/07 DEFERIDO
DQT2305 000001598/07 DEFERIDO
BUR8522 000001599/07 DEFERIDO
DEX6674 000001600/07 INDEFERIDO
DKW1128 000001601/07 DEFERIDO
DKW1128 000001602/07 DEFERIDO
DKW1128 000001603/07 DEFERIDO
DKW1128 000001604/07 DEFERIDO
DKT3120 000001605/07 DEFERIDO
DKT3120 000001606/07 DEFERIDO
CSD2879 000001607/07 DEFERIDO
BSD2149 000001608/07 INDEFERIDO
CHS0526 000001609/07 DEFERIDO
DDU4551 000001610/07 INDEFERIDO
CRK8244 000001611/07 DEFERIDO
DBO1250 000001612/07 DEFERIDO
DFK1107 000001613/07 DEFERIDO
DFK1107 000001614/07 DEFERIDO
DKW1254 000001615/07 DEFERIDO
GZE7992 000001616/07 INDEFERIDO
DIP8824 000001617/07 INDEFERIDO
ECN1004 000001618/07 INDEFERIDO
DSO4774 000001619/07 DEFERIDO
DDZ9122 000001620/07 DEFERIDO
DGQ5445 000001621/07 DEFERIDO
FEC5055 000001622/07 DEFERIDO
CHD6407 000001623/07 INDEFERIDO
DNQ5372 000001624/07 DEFERIDO
CTW3641 000001625/07 DEFERIDO
DDU4926 000001626/07 DEFERIDO
DDU4926 000001627/07 DEFERIDO
CTW3641 000001628/07 DEFERIDO
DTK3443 000001629/07 DEFERIDO
DGQ5855 000001630/07 DEFERIDO
DGQ5396 000001631/07 DEFERIDO
DDU5468 000001632/07 DEFERIDO
DDU5468 000001633/07 DEFERIDO
CHD4984 000001634/07 DEFERIDO
DDU5918 000001635/07 DEFERIDO
DNZ9146 000001636/07 DEFERIDO
DGQ5492 000001637/07 INDEFERIDO
DXP2550 000001638/07 INDEFERIDO
CZH4037 000001639/07 INDEFERIDO
DSO5176 000001640/07 DEFERIDO
DSO5176 000001641/07 DEFERIDO
DQE7220 000001642/07 INDEFERIDO
BYH1234 000001643/07 DEFERIDO
DKW1239 000001644/07 DEFERIDO
CQV4833 000001645/07 DEFERIDO
BSS0937 000001646/07 DEFERIDO
CME8743 000001648/07 DEFERIDO
ERE0015 000001651/07 DEFERIDO
CHU2205 000001652/07 DEFERIDO
BXI7070 000001653/07 DEFERIDO
CHD5353 000001655/07 DEFERIDO
DGQ5971 000001660/07 DEFERIDO
DGQ5971 000001661/07 DEFERIDO
CML4940 000001694/07 DEFERIDO
DJQ2258 000001790/07 DEFERIDO
DKW1002 000001791/07 DEFERIDO
COK3715 000001832/07 DEFERIDO
COK6329 000002003/07 DEFERIDO
BTD3695 000001743/06 INDEFERIDO
CXH0953 000002066/06 INDEFERIDO
BSD2962 000002079/06 INDEFERIDO
BSD2962 000002080/06 INDEFERIDO
BSD2962 000002081/06 INDEFERIDO
DOR3209 000002604/06 INDEFERIDO
BSD2746 000002806/06 INDEFERIDO
DBA0768 000003240/06 INDEFERIDO
AKI7760 000003255/06 INDEFERIDO
DRD7930 000000083/07 INDEFERIDO
DDU5042 000000306/07 INDEFERIDO
DQT2559 000000367/07 INDEFERIDO
CMK0966 000000398/07 INDEFERIDO
BSD3179 000000655/07 DEFERIDO

Resolução N.º 001
De 14 de junho de 2007

Institui a Comissão Preparatória Municipal Da 3.ª Conferência Municipal da Cidade.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto n.º 5.262, de 29 de maio de 2007.

Resolve:

Art. 1.º- Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal à 3.ª Conferência Municipal da Cidade, integrada pelos seguintes representantes:

- Prefeitura da Estância de Atibaia

Fernando Protta
Carlos Alberto de Aquino
Cecília Martins Molina

- Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Ligia Borghi Brasilio de Lima

- Movimentos sociais e populares:
Adelcke Rossetto Netto – Conselho Municipal de Habitação
Renata Joselaene do Nascimento – Associação de Bairro Vitória Régia
José Freeman – Centro Comunitário do

Poder Executivo

Maracanã

- Representações sindicais de trabalhadores
Rodrigo Franco Leite – Sindicato dos Bancários de Bragança Paulista e Região – subsede de Atibaia

- Empresários e agentes financeiros privados
Idálio Soares Pinto Junior – Centro de Esportes e Aventuras

- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa
Ellis Wayne Brown – Faculdades Atibaia - FAAT
Isis Gonçalves – Escola Estadual Carlos José Ribeiro

- Organizações não governamentais
Ricardo Arantes de Oliveira – OSCIP - SIMBIOSE

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 de junho de 2007.

José Francisco Alves Pinto
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 049/2007- DS
de 11 de junho de 2007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo 2006/2008, em sua cláusula 61, parágrafo primeiro, que dispõe sobre a liberação de um servidor ao Sindicato;

CONSIDERANDO o Ofício 0046/2007 – Ics/nar .- de 05 de junho de 2007 do SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, onde indica para liberação o servidor GLEDSON VALENTIM BELTRAMINI – Delegado Sindical;

RESOLVE

Artigo 1° - Liberar o servidor **GLEDSON VALENTIM BELTRAMINI**, Delegado Sindical, para prestar serviço sindical junto ao SINDAE, sem prejuízo de seus vencimentos, cargo, função e demais vantagens, a partir de 11/06/2007 até 11/09/2007, devendo o servidor reassumir suas funções normais no dia 12/09/2007.

Artigo 2° - Durante sua liberação, o servidor deverá se abster de usar o uniforme da Autarquia.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 4° -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de Maio de 2007, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 8h às 16h.

Atibaia, 15 de Junho de 2007

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 2.606-GP

de 15 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA****, a Servidora Dinalva Ferreira Pedroso da Silva, como Pregoeira para atuar nos processos de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, promovidos pela Prefeitura.*

A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Diretor do Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser composta por no mínimo 2 (dois) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da abertura do processo licitatório, dentre os servidores lotados na Prefeitura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de junho de 2007.

- Ricardo dos Santos Antonio-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2.607-GP

de 15 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA o Servidor CRISTIANO ALBERTO ISIDORO****, como Pregoeiro, no dia 18 de junho de 2007, em substituição à* ***Servidora ROSEMEIRE BASTOS DA SILVEIRA****.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de junho de 2007.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Poder Executivo

(Proc. nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.272
de 15 de junho de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.404.500,00 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.404.500,00 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e Instalações
235-4490.51.....R$ 214.500,00
15.512.0090.1027 Saneamento para Todos
250-4490.51.....R$ 1.190.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
16.482.0050.1035 Nossa Terra Nossa Casa/ Regular. Fundiária – Convênio
251-4490.51.....R$ 214.500,00
17.512.0089.1011 Pró – Saneamento
256-4490.51.....R$ 1.190.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 15 de junho de 2.007.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.273
de 15 de junho de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 326.900,00 (trezentos e vinte e seis mil e novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 326.900,00 (trezentos e vinte e seis mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
61-3390.39.....R$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0086.2089 Contratação de estagiário
79-3390.36.....R$ 2.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
181-3390.39.....R$ 12.000,00
10.302.0106.1043 Equipamento para Unidade de Saúde – OP
198-4490.52.....R$ 240.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e Instalações
235-4490.51.....R$ 62.900,00

Art. 2º – O valor de R$ 306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

2 EXECUTIVO
01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
05 Fundo de Inv. Obras e Melh. Infra-Estrutura
15.451.0010.1008 Pavimentação Vias Públicas-Plano
47-4490.51.....R$ 42.900,00

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2008 Despesas de Exercícios Anteriores
63-3390.92.....R$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0017.1002 Equipamento e Material Permanente
70-4490.52.....R$ 2.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.1002 Equipamento e Material Permanente
175-4490.52.....R$ 10.000,00
10.302.0106.2108 Urgência e Emergência Médica – OP
199-3390.39.....R$ 240.000,00
10.303.0040.2076 População em Situação de Vulnerabilidade
200-3390.39.....R$ 1.000,00
10.303.0043.2042 Redução de Mortalidade Infantil
201-3390.39.....R$ 1.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação da rubrica de receita nº.: 1722.01.02.00.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de junho de 2.007.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 1.699/69)

D E C R E T O N° 5.274
de 15 de junho de 2007

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, um crédito suplementar de R$ 215.450,43 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO
DIRETORIA TÉCNICA
03.16.04 - 44905100 - 17.512.0056.1.0003 - Obras e Instalações ----------R$ 215.450,43

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso oriundo de Transferência do Estado, conforme CBH-PCJ, contrato n º 096/2005 – FEHIDRO, para Implantação de Centrífuga para Desidratação de Lodos e Grupo Gerador de Emergência para ETE Estoril.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de junho de 2.007.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Carlos Roberto Belani Gravina -
SUPERINTENDENTE DO SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 14.329/07

D E C R E T O Nº 5.275
de 15 de junho de 2007

Nomeia a Comissão Permanente de Organização da Festa da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 14.329/07

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Organização da Festa da Cidade, com a seguinte composição:

Mauro César Francisco - Coordenador

Claudineide Araújo da Silva

Cristina Resende Ribeiro

Dirceu Aparecido de Oliveira

Irene Braga

Lisandra Cristina Ferreira

Magno Faria

Marco Antonio Cagni

Marco Nascimento

Maurina Lourenço Sena

Osvaldo da Silva Pinto

Rejane Pereira de Souza

Sonia Regina Guerra Cabecci

Sydimar Sidney Verutti

Art. 2º - Os membros da Comissão em pauta serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de junho de 2007.

- Ricardo dos Santos Antonio-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Vitor Carvalho Silva –
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL P.E. Nº 06 de 01 de junho de 2007.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra,** datado de 28/02/2007, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "B" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **4.963** de **16 de maio de 2006** e Edital de Convocação P.E. nº. **02/06 de 19 de maio de 2006**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Recreio Maristela: **Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva (parcial), Rua Maestro Tom Jobim, Rua Benjamin Garcez, Rua Welton Murilo Adão e Rua Gonçalves Ledo**, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, drenagem de águas pluviais, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foi executada base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras é de **433.349,1881 UVRM's**, cujo valor atualizado em **maio de 2007** é de **R$ 775.781,72** (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e hum reais e setenta e dois centavos), conforme publicado no **Edital de Convocação 02/06** de 19 de maio de 2006.

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) publicado no **Edital de Conhecimento nr. 02/06**
(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras e suas respectivas cotas partes dos valores da Contribuição de Melhoria, conforme **Edital de Conhecimento nº 02/06** de 19 de maio de 2006:

INSCR IMOBILIARIA	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	VLR VENAL TERRENO	AREA	ABSORÇÃO	COTA PARTE UVRM
03.200.002.00-0020190	JOAO ZAMBONI	6	24	14.175,00	250,00	0,361158	1.554,1253
03.200.004.00-0020192	JOSE AIRTON AGUIRRA	6	26	14.175,00	250,00	0,361158	1.554,1253
03.200.005.00-0020193	JOSE LUIZ VALENTE SIMOES	6	27	19.845,00	350,00	0,505622	2.175,7789
03.200.006.02-0005837	ANGELA MARIA LOPES MAEDA	6	28 SL B/29	7.087,50	125,00	0,180579	777,0627
03.201.015.00-0026256	JEAN LAWAND	6	16	18.869,76	332,80	0,480774	2.068,8536
03.201.016.00-0020183	MARCOS DIAS NOGUEIRA-COMPROMIS	6	17	15.739,92	277,60	0,401030	1.725,7014
03.203.001.00-0020102	JOSE CARLOS BRONZO	4	01	31.568,93	354,00	0,804330	3.461,1710
03.203.004.00-0020106	BRAULIO GOMES SILVA	4	5	22.680,00	250,00	0,577853	2.486,6014
03.203.006.00-0020108	AMERICO COSTA DUARTE E S/M	4	7	27.488,16	303,00	0,700358	3.013,7615
03.203.010.00-0108947	MARISA RIBEIRO DE SOUZA	4	02	27.216,00	300,00	0,693424	2.983,9233
03.204.001.00-0020083	WALTER BOSIGNOLI	3	1/2/3/19	121.274,50	1.336,80	3,089898	13.296,3653
03.204.004.00-0101471	FRANCISCO CYRILLO	3	4/5/6	68.040,00	750,00	1,733560	7.459,8084
03.204.006.00-0101473	RAFAEL AGUINALDO DEIENO	3	9	22.680,00	250,00	0,577853	2.486,6014
03.204.007.00-0101474	RAFAEL AGUINALDO DEIENO	3	10	27.488,16	303,00	0,700358	3.013,7615
03.204.008.00-0020093	GIULIANO EMILIOZZI	3	11	22.970,30	253,20	0,585250	2.518,4319
03.204.014.00-0020099	CRISTIANE MARQUES MERISSI	3	17	27.216,00	300,00	0,693424	2.983,9233
03.204.015.00-0020100	ALVARO CORDEIRO	3	18	27.216,00	300,00	0,693424	2.983,9233
03.205.001.00-0101417	ARLETE ALEGRA SIMHON LEVY	2	1	28.957,46	320,80	0,737794	3.174,8551
03.205.002.00-0101416	CARLOS EDUARDO FERNANDES	2	2	27.216,00	300,00	0,693424	2.983,9233
03.205.003.00-0020060	JORGE DO AMARAL FERREIRA	2	3	27.216,00	300,00	0,693424	2.983,9233
03.205.004.00-0020061	CARLOS JOSE FERNANDES	2	4	22.680,00	250,00	0,577853	2.486,6014

Poder Executivo

03.205.005.00-0020062	GINO FERRARA	2	5	22.680,00	250,00	0,577853	2.486,6014
03.205.013.00-0020070	RAFAEL AGUINALDO DEIENO	2	13	27.488,16	303,00	0,700358	3.013,7615
03.205.021.00-0020081	RITA DE CASSIA ZACARIADES DO SANTOS	2	24	27.216,00	300,00	0,693424	2.983,9233
03.205.022.00-0020082	MARIO SUSUMO KONDO	2	25	34.655,04	382,00	0,882960	3.799,5295
03.205.023.00-0108980	LAURO SILVA MAFRA	2	12	22.680,00	250,00	0,577853	2.486,6014
03.206.014.00-0004313	JOSE VERONA	1	17/19	68.312,16	753,00	1,740495	7.489,6509
03.206.017.00-0020050	DEISE SARRAF	1	22	22.680,00	250,00	0,577853	2.486,6014
03.206.018.00-0101341	PAULO SILVA	1	23	22.680,00	250,00	0,577853	2.486,6014
03.206.020.00-0101169	EDUARDO ROMA BURGOS	1	24 25	45.360,00	500,00	1,155707	4.973,2070
03.206.021.00-0020052	EDUARDO ROMA BURGOS	1	26	22.680,00	250,00	0,577853	2.486,6014
03.206.023.00-0020054	NELSON GIMENEZ	1	28	22.680,00	250,00	0,577853	2.486,6014
03.219.014.00-0101675	RAFAEL AGUINALDO DEIENO	I	155/159	229.951,05	2.821,00	5,858818	25.211,5067
03.220.013.00-0020142	AMERICO DA COSTA DUARTE	J	174/175	96.422,76	996,00	2,456712	10.571,6564

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:
5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **20/06/2007**;
5.2. Em até **3 (três) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **20/06/2007**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Comissão Coordenadora de Pavimentação mediante requerimento.
5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), em até 36 (trinta e seis) meses.
5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

6.1.O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nos prazos fixados, implicará em: Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5% (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. A atualização monetária do débito a ser calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo PODER JUDICIÁRIO.
6.4. O não pagamento de parcela e atraso superior a 30 (trinta) dias, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.
6.5 Aos contribuintes em débito com a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.
6.6. Para os aderentes ao P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), os encargos serão estabelecidos pela instituição financeira.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento do Plano de Obras, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313, no Centro de Atibaia, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 01 de junho de 2007.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 08/06/07 a 14/06/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 0219/96 – Oswaldo C da Silva ME – Bar
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria – Lanchonete
Proc. 0287/03 – Luiz Augusto de Oliveira Freitas ME – Lanchonete
Proc. 4557/01 – Açougue e Mercearia Almeida Passos & Miguel Atibaia ME – Minimercado
Proc. 0228/05 – José Carlos Braz – Ambulante
Proc. 0245/95 – Aparecida Toríbio de Lima – Açougue
Proc. 0242/01 – Setuko Dammo ME – Lanchonete
Proc. 4383/06 – S de M Pereira Restaurante ME – Restaurante
Proc. 5150/03 – Servulo Carlos Ferreira Cruz ME – Lanchonete – Referente 2006
Proc. 0401/95 – Benedita Rosa Mendes ME – Bar – Referente 2006
Proc. 5150/03 – Servulo Carlos Ferreira Cruz ME – Lanchonete
Proc. 0401/95 – Benedita Rosa Mendes ME – Bar e Lanchonete
Proc. 0337/95 – Bellingeri & Bellingeri Ltda ME – Bar e Mercearia
Proc. 3700/04 – Jorge Iha Supermercados ME – Supermercado
Proc. 4880/04 – Vanda Lima de Oliveira Bar ME – Lanchonete
Proc. 1532/04 – Jair Petruzzi Bar ME – Bar
Proc. 2163/07 – Lopes & Mossato Ltda ME – Lanchonete

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 0173/95 – Ética Manipulação Farmacêutica Ltda ME – Farmácia de Manipulação

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 4076/01 – Elisabeth Celeste da Silva – Consultório
Proc. 4076/01 – Elisabeth Celeste da Silva – Equipamento
Proc. 0213/07 – Ecoper Química Ltda – Fabricação de Aditivos de uso industrial

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 0196/95 – Otavio Shimazaki – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0004/95 – Diony Márcio de Oliveira Atibaia ME – Hotéis
Proc. 1025/04 – Dirce de Gomes de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1449/95 – Benedito Aparecido Franco – Salão de Cabeleireiro

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Lanchonete – Prot. 2589/07 – DEFERIDO
Proc. 4427/06 – Green Alimenhtos Agrícolas Congelados Ltda ME – Processamento e Preservação Alimentos – Prot. 2698/07 – DEFERIDO
Proc. 0278/95 – Mercearia Ponte Alta Ltda ME – Mercearia – Prot. 2693/07 – INDEFERIDO
Proc. 2596/07 – João Anderson Ferreira – Com. Varejista de Água Mineral – Prot. 2692/07 – INDEFERIDO
Proc. 4017/06 – Virginia Maria L da Luz de Andrade ME – Restaurante e Lanchonete – Prot. 2788/07 – DEFERIDO
Proc. 3174/04 – Bianca Lopes dos Santos ME – Cantina – Prot. 2844/07 – DEFERIDO
Proc. 1812/07 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – Prot. 2842/07 – DEFERIDO
Proc. 4360/00 – F M da Silva Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 2715/07 – DEFERIDO
Proc. 4360/00 – F M da Silva Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 2714/07 – DEFERIDO
Proc. 5595/02 – Churrascaria G Bar Ltda ME – Restaurante e Bar – Prot. 2830/07 – DEFERIDO
Proc. 2824/04 – Rotisseria do Mercado Ltda ME – Com. Varejista de Frios e Conservas – Prot. 2665/07 – INDEFERIDO
Proc. 2868/07 – Clube Atlético Atibaia – Barracas de Alimentação – Festa 07 a 10/06/07 – DEFERIDO
Proc. 2230/07 – Edilena Garcia da Rosa Monteoliva – Lanchonete – Prot. 2841/07 – INDEFERIDO
Proc. 1028/03 – Restaurante e Lanchonete da Ponte Ltda – Restaurante e Lanchonete – prot. 2846/07 – DEFERIDO
Proc. 4544/03 – Carlos Eduardo Andreoni ME – Restaurante – Prot. 2870/07 – DEFERIDO
Proc. 2359/07 – M A G Guerreiro Lanchonete ME – Bar e Lanchonete – Prot. 2753/07 – DEFERIDO

Medicina
Proc. 2502/07 – Limiar Apoio e Tratamento a Dependentes Químicos – Casa de Apoio a Dependentes Químicos – Prot. 2758/07 – DEFERIDO

Zoonoses
Proc. 0410/07 – Luciano P A Gouveia – Animal Agressivo – Prot. 812/07 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1346/07 – Maria Alves Siqueira ME – Bar – AI 11253 – Por não efetuar a regularização da documentação de constituição da empresa
Proc. 2885/07 – Antonio de Morais Galvão Bar ME – Bar – AI 11356 Não recolher a taxa da licença de funcionamento 2006
Proc. 2886/07 – Antonio de Morais Galvão Bar ME – Bar – AI 11357 Não recolher a taxa da licença de funcionamento 2007
Proc. 2887/07 – Antonio de Morais Galvão Bar ME – Bar – AI 11354 Não recolher a taxa da licença de funcionamento 2004
Proc. 2888/07 – Antonio de Morais Galvão Bar ME – Bar – AI 11355 Não recolher a taxa da licença de funcionamento 2005
Proc. 1623/07 – Arlindo Fiel Abreu de A Açougue ME – Açougue – Casa de Carnes Leão do Tanque – AI 12318 Expor ao consumo humano produto sem procedência comprovada (Lingüiça clandestina)

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde.
Proc. 4694/05 – Jesarela Gomes Carradore – Salão de Cabeleireiro – AIPM 8224

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0559/95 – Valdemir Soares da Silva ME

Atos da Vigilância Sanitária

– Bar – T. Intim. 2207
Proc. 0378/95 – Dilma Eliz Rocha Maria ME – Avícola – T. Intim. 2206
Proc. 0878/95 – Rubens Mendes Atibaia ME – Casa de frios e Massas – T. Intim. 2205
Proc. 0391/07 – Lanchonete e Borracharia 519 Ltda – Restaurante – NRM 5047
Proc. 2006/07 – Lanchonete e Borracharia 519 Ltda – Restaurante – NRM 2663
Proc. 2005/07 – Lanchonete e Borracharia 519 Ltda – Restaurante – NRM 2660
Proc. 1940/07 – Lanchonete e Borracharia 519 Ltda – Restaurante – NRM 5048
Proc. 2302/07 – Lanchonete e Borracharia 519 Ltda – Restaurante – NRM 2662
Proc. 2003/07 – Lanchonete e Borracharia 519 Ltda – Restaurante – NRM 2664
Proc. 2382/07 – Minimercado Salário Mínimo Ltda – Supermercado – NRM 0984
Proc. 2381/07 – Minimercado Salário Mínimo Ltda – Supermercado – NRM 2667

Medicina
Proc. 2333/07 – Eliane de Jesus de Souza Beydoun – Clínica de Estética – NRM 2668

6) - PRODUTOS APREENDIDOS/ INTERDITADOS/INUTILIZADOS

Alimentos
Proc. 1623/07 – Arlindo Fiel Abreu de A Açougue ME – Açougue – Casa de Carnes Leão do Tanque – Termo de Inutilização 2209 - Expor ao consumo humano produto sem procedência comprovada (Lingüiça clandestina)
27140 Kg de Lingüiça mista clandestina – Inutilizado no próprio local

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 2652/04 – MV9 Danceteria Ltda ME – Danceteria e Similares – Encerramento das Atividades
Proc. 3933/01 – M Cecília Zeni Pires Atibaia ME – Com. Balas e Bombons – Encerramento das Atividades
Proc. 1076/98 – Francisco das Chagas Dantas – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 4033/05 – Evento Cultural e Musical Fazenda do Sol – Barraca de alimento – Encerramento das Atividades
Proc. 0475/02 – Mario Antonio Pinheiro – Transporte Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 0176/03 – Gilberto Lindomar Barbosa – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 0846/03 – José Carlos Gomes – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 2219/03 – Rodrigo Alves da Siqueira – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 2415/03 – Rolando Gutierrez Torrico – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 2425/03 – Carlos Alberto Zonta – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Zoonoses
Proc. 0380/07 – Lúlio César Buttuhy – Animal na Rua – AI 10484
Proc. 1051/06 – Olga de Ávila Pereira – Criação de Animais – AI 10381
Proc. 0167/07 – Anderson Ricardo Andrade de Jesus – Cavalos soltos – AI 10451

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 1704/06 – Wanderley Aparecido Chicaroni – Criação Equino – NRM 7097

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 0509/95 – Drogaria Regional Ltda ME – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto: Italo Thomas Pinheiro CRF 43096/SP

Odontologia
Proc. 0255/01 – Carla Ribeiro Alvarez – Consultório – Assunção de Responsabiliade Técnica Substituta: Érika Mafra – CRO 90527
Proc. 3304/05 – Juliana Marcondes Reis – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Luciana Leme Martins CRO 80173

Medicina
Proc. 2916/07 – Karina da Silva Pinto – Fonoaudiologia – Assunção de Responsabilidade Técnica: CRFa 8692

Medicina Veterinária
Proc. 5440/05 – Sandro Rogério P do Couto Rações ME – Com. Ração – Baixa de Responsabilidade Técnica: Giovana de Cátia Baraldi CRMV 17891

14) – ANIMAIS RECOLHIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DEZOONOSES E LIBERADOS .

Data da Liberação: 13/06/2007 – Proprietário – Wagner João Bizelli Júnior
Proc. CCZ 0058/07 – Equino – Fêmea – Castanho – 1/3 anos
Proc. CCZ 0059/07 – Equino – Fêmea - Alazão

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0785/07 – R. Eldorado – Esgoto – Não Procede
Proc. 0416/07 – R. Cajazeiros – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 0771/07 – R. Garimpos – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0786/07 – Estr. Camacan – Águas de Piscina – Em Andamento
Proc. 0676/07 – E. 18 de julho – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0611/07 – R. Maurício dos Santos – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 00673/07 – R. Valter Engrácia de Oliveira – Pneus e Esgoto – Não Procede
Proc. 0625/07 – Rua Projetada – Imóvel Abandonado – Não Procede
Proc. 0402/07 – Av. Prof. Antonio J T G Lopes – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 0736/07 – R. do Lago – Com. Sucatas Clandestino – Solucionado
Proc. 0695/07 – Rua 37 – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0650/07 – R. Oswaldo Barreto – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0327/07 – R. Avelino Soares André – Fossa Aberta – Solucionado
Proc. 0481/07 – R. Lourenço Franco – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0543/07 – Rua Dois – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0571/07 – Rua Três – Esgoto – Não Procede
Proc. 0806/07 – R. José Lucas – Lixos – Solucionado

Alimentos
Proc. 0732/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Comida Estragada – Solucionado
Proc. 0597/07 – R. Benedito A Bueno – Banheiro sem higiene – Solucionado

Zoonoses
Proc. 0751/07 – R. Deoclides Freire – Ratos – Orientações
Proc. 0788/07 – R. Napoleão Novisk – Gatos – Número inexistente na rua
Proc. 0591/07 – R. Tranquilo Rosa – Acúmulo Material inservível – Em Andamento
Proc. 0767/07 – R. Japão – Cães – Em Andamento
Proc. 0694/07 – R. José Hernandes – Cães – Orientações
Proc. 0443/07 – R. das Violetas – Zoonoses – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0725/07 – Estr. Municipal – Cães – Solucionado
Proc. 0672/07 – R. Yunes Demétrio de Sabbag – Ratos – Não Procede
Proc. 0628/07 – Av. Santana – Vaca morta – Solucionado
Proc. 0646/07 – R. Dr. Nestor de Oliveira – Cão Abandonado – Não Procede
Proc. 0700/07 – Rua 32 – Vacas soltas – Não Procede
Proc. 0880/06 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0759/07 – R. Guarujá – Ratos – Solucionado
Proc. 0754/07 – R. Papa Paulo VI – Cão Abandonado – Solucionado
Proc. 0665/07 – Estr. da Cachoeira – Animal Abandonado – Solucionado
Proc. 0746/07 – R. prof. Gina Lima Silvestre – Animal Abandonado – Solucionado
Proc. 0789/07 – R. Antonio da Cunha Leite – Cão Atropelado – Solucionado
Proc. 0699/07 – R. João Pires – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 0734/07 – R. Rubens Paiva – Cães Abandonados – Não Procede
Proc. 0760/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 0773/07 – R. Antonio da Cunha Leite – Cão Atropelado – Solucionado
Proc. 0616/07 – R. Josias Rocha – Cão Doente – Solucionado
Proc. 0781/07 – Av. São João – Equinos – Não Procede
Proc. 0780/07 – Av. Amador Peçanha – Cães – Solucionado
Proc. 0778/07 – Rua Brasil – Cães – Solucionado
Proc. 0669/07 – R. Guaraci – Ratos – Solucionado
Proc. 0578/07 – R. Brasil – Cadela Amarrada - Solucionado
Proc. 0633/07 – Major Juvenal Alvim – Cão na escola – Solucionado
Proc. 0810/07 – Recreio Estoril – Equinos – Apreendido
Proc. 0578/07 – R. Brasil – Cadela Amarrada – Solucionado
Proc. 0819/07 – R. Adolfo André – Equinos – Não Procede

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0474/07 – Sebastião Pinto da Cunha – Fossa Aberta – AI 11307
Proc. 0478/07 – Herman Zui Stena – Piscina Suja – AI 11416
Proc. 0362/07 – Luiz Ferrarini – Acúmulo de Lixos – T. Intim. 2169
Proc. 0470/07 – Cássio Bianatti Machado – Acúmulo de Lixo – AIPM 8468
Proc. 0547/07 – Octávio da Silva – Cão Agressivo – AIPM 8312
Proc. 0146/07 – Nelson Romeu Montecchio – Piscina Suja – AI 11415
Proc. 0311/07 – Francisco Cancherini – Fossa Vazando – AIPA 8461
Proc. 0311/07 – Francisco Cancherini – Fossa Vazando – AIPM 8462
Proc. 0311/07 – Francisco Cancherini – Fossa Vazando – AI 11353

Zoonoses
Proc. 1379/06 – Sanagro Agropecuária Ltda – Fezes animais na rua – NRM 7100
Proc. 0002/07 – Maristela Yoshioka – Imóvel Abandonado – NRM 2701
Proc. 0473/07 – Neyde Farto – Criação de Pombos – NRM 0983
Proc. 0729/07 – L Zanitti e Filhos Ltda – Carrapatos e Criação de Equinos – AI 10460

COMUNICADOS

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

Informamos que através de **Mandato de Segurança nº 735/02** da Comarca de Maringá (PR) a empresa Steviafarma Industrial S/A, poderá exercer atividade industrial e comercial do produto **Magrins em Maringá**, sem registro junto ao Ministério da Saúde, **ficando impedida** a venda do produto em qualquer outra localidade do território nacional

SUSPENSOS PRODUTOS E MEDICAMENTOS COM IRREGULARIDADES
A Anvisa determinou, esta semana, a suspensão do comércio de dois produtos sem registro e a interdição de três medicamentos, por apresentarem resultados insatisfatórios em análises realizadas por laboratórios credenciados pela Agência.
Os produtos sem registro são: Água Sanitária Qualy Boa (RE 1503), fabricado pela empresa Quali Boa Indústria Química, de Manaus (AM); e o Gel Creme Nemawashi Atleta do Século (RE 1.516), fabricado pela empresa Bellexport Natural Cosméticos, de São Paulo (SP).
Já o lote nº 06060711 do medicamento Cardiodopa (RE 1504), fabricado pela empresa Royton Química Farmacêutica, São Paulo (SP), foi interditado por apresentar resultado insatisfatório na análise de dissolução do comprimido. O medicamento, utilizado para hipertensão, não dissolveu no tempo necessário, o que pode comprometer a sua absorção.
Dois lotes (nº 2183 e 2188) do antitérmico e analgésico Dipirona Sódica (RE 1.514), fabricado pela Natulab, de Santo Antônio de Jesus (BA), apresentaram resultados insatisfatórios nas análises de rotulagem, aspecto e pH.
A data de fabricação, validade e lote dos produtos estavam inelegíveis, o que pode causar confusão aos consumidores. As amostras também apresentaram pH fora dos valores especificados e a presença de partículas visíveis na solução, que deve ser límpida e transparente.
O antibiótico genérico Claritromicina 500mg (RE 1.515), fabricado pela Ems Indústria Farmacêutica, de São Bernardo (SP), também apresentou resultado insatisfatório no teste de dissolução. O lote nº L004655O do comprimido não dissolveu no tempo satisfatório, o que pode resultar em uma concentração sanguínea menor que a necessária para ação do medicamento.
IMPORTAÇÃO
A Agência também determinou a suspensão da importação dos seguintes produtos fabricados pela Baxter S.A. do México: Bolsa Tripla para Coleta de Sangue Fenwal com Niveless Y CPDA-1; Bolsa para Coleta de Sangue Fenwal CPDA -1 PL-146; e Bolsa para Coleta de Sangue Fenwal CPD- ADSOLPLAQUETAS 5 dias Pl-146.
Os produtos eram importados pela Baxter Hospitalar, de São Paulo (SP). A empresa não possui o Certificado de Boas Práticas de Fabricação para a produção das bolsas. A suspensão (RE 1.576) foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (6).
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa
AGÊNCIA SUSPENDE SANEANTES E COSMÉTICOS DE TRÊS EMPRESAS
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a suspensão (RE 1612) de fabricação, comércio e uso, em todo o país, do produto Lava Roupas Novo Reino, fabricado pela empresa Indústria e Comércio José Miguel Ltda., de Arcoverde (PE). O produto não possui registro na Agência.
Pelo mesmo motivo, também foram suspensos (RE 1613) todos os saneantes fabricados pela empresa Incospel – Indústria e Comércio de Óleo e Sabão Pedrosa Ltda., com sede em Sousa (PB).

A Anvisa também suspendeu (RE 1611) a fabricação, a distribuição, o comércio e o uso de todos os produtos fabricados e vendidos pela Victor Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., de Goiânia (GO). Os produtos não possuem registro ou notificação e a empresa não tem Autorização de Funcionamento junto à Agência.

Todas as medidas foram publicadas no Diário Oficial desta segunda-feira (11).
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38 – Fax 4414-2226

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 07/2007

- De 14 de junho de 2007 -

Prorroga o prazo para a apresentação de Relatório Final pela Comissão de Sindicância instituída pelo Ato da Mesa 06/07.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente dos arts. 23 e 24, XX, do Regimento Interno desta Casa, bem como **CONSIDERANDO** ainda:

i) que houve pedido justificado da comissão em epígrafe para que o prazo para término de seus trabalhos seja prorrogado por mais trinta dias;
que essa prorrogação é possível, de acordo com o art. 3º, do Ato da Mesa 06/07;
que é do interesse público que a questão investigada seja devidamente perscrutada;

RESOLVE conceder a prorrogação de prazo por mais trinta dias para que a Comissão de Sindicância conclua seus trabalhos, quando então deverá ser entregue o relatório final, com suas devidas conclusões.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 14 de junho de 2007.

Ismael Antônio Fernandes
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice-Presidente

Edson Antônio Gonçalves
2º Vice-Presidente

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
1º Secretário

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
2º Secretária

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 12 DE JUNHO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antônio Pérgola; **à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico. Após reunião da Comissão de Justiça, será solicitado ao Senhor Prefeito a relação de funcionários que trabalham no Museu, bem como reunião com a Associação. O Executivo encaminhou informações. À Comissão de Justiça. Encontra-se com o Depto. Jurídico para exarar outro parecer, baseado na documentação apresentada pelo Executivo. Após este parecer jurídico, seguiu para a Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer da Comissão de Justiça, na Sessão do dia 18 de junho de 2.007.**

2. PROJETO DE LEI Nº 030/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame que institui no Município de Atibaia, o projeto "Uma Criança", "Uma Árvore"; Encontra-se na Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças. Após a leitura dos pareceres das Comissões na Sessão de 04.06.07, foram aprovados. À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 11.06.07, em 1ª discussão. Aprovado nas Sessões Extraordinárias. Ao Senhor Prefeito.

3. PROJETO DE LEI Nº 031/07, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre a proibição de colocação de painéis indicativos ou publicitários, bem como veiculação de anúncios por meio de outdoors, banners, faixas, ou qualquer outra forma de comunicação visual, na Alameda Lucas Nogueira Garcêz, no trecho compreendido entre os números 4746 a 7650 e dá outras providências; Encontra-se na Comissão de Finanças.Após a leitura dos pareceres das Comissões na Sessão de 04.06.07, foram aprovados. À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 11.06.07, em 1ª discussão. Aprovado nas Sessões Extraordinárias. Ao Senhor Prefeito.

4. PROJETO DE LEI Nº 032/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.008 e dá outras providências; **De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento. Encontra-se na Comissão de Finanças. Recebe emendas até 01 de junho.**

5. PROJETO DE LEI N° 035/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dá nova redação a dispositivos da Lei n° 3480, de 01 de julho de 2005, que veda a implantação, a qualquer título, de presídios ou estabelecimentos congêneres, na Estância de Atibaia. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 04 de junho de 2.007. Após a leitura do parecer da Comissão na Sessão de 04.06.07, foi aprovado. À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 11.06.07, em 1ª discussão. Aprovado nas Sessões Extraordinárias. Ao Senhor Prefeito.

6. PROJETO DE LEI Nº 036/07 – de autoria dos Vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Dispõe sobre a obrigação de implementação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos cobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 m² e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de**

Poder Legislativo

Obras.

7. PROJETO DE LEI N° 038/07 – de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maracanã, neste Município. Encontra-se na Comissão de Finanças. Após a leitura dos pareceres das Comissões na Sessão de 04.06.07, foram aprovados. À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 11.06.07, em 1ª discussão.Aprovado nas Sessões Extraordinárias. Ao Senhor Prefeito.

8. PROJETO DE LEI N° 040/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Proíbe a exploração do comércio que especifica nas áreas declaradas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS no Município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 11/06/07. Aprovado, ao Senhor Prefeito.

9. PROJETO DE LEI N° 041/07 – de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Projeto "Câmara no Seu Bairro", e dá outras providências. **À Comissão de Justiça. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Justiça, com parecer. Segue para leitura de parecer da Comissão de Justiça na Sessão do dia 18 de junho de 2.007.**

10. PROJETO DE LEI N° 042/07 – de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, Declara de Utilidade Pública a Associação de Umbanda e Candomblé de Atibaia e Região. **À Comissão de Justiça. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Segue para leitura de parecer da Comissão de Justiça na Sessão do dia 18 de junho de 2.007.**

11. PROJETO DE LEI Nº 043/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Aguardando parecer da Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI Nº 045/07, e autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

14. PROJETO DE LEI Nº 046/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo; **à Comissão de Justiça. Aprovado requerimento para a inclusão deste projeto nas Sessões Extraordinárias de 11.06.07, sendo o mesmo aprovado; Ao Senhor Prefeito.**

15. PROJETO DE LEI Nº 047/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Filhas de São Camilo", localizada na Av. Juca Peçanha, 1.700- Bairro do Marmeleiro, neste Município; **à Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI Nº 048/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do "LAB", locais atingidos por barragem; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de Área Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. **Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 306 de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia, aprovação do aditamento ao Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o SAAE e o SINDAE, para o período 2.006-2.008, a alteração do art. 23 e revogação do art. 24, ambos da Lei Complementar nº 381/01; **Às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 11/06/07. Retirado da pauta das Sessões Extraordinárias.**

20. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/07 – de autoria do Vereador Ismael Antônio Fernandes e Outros, Altera o texto do Art. 3º do Decreto Legislativo n° 01/92, de 11 de fevereiro de 1992, que criou o Painel dos Vereadores Constituintes e Quadro das Reestruturações da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/07, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2.007; **à Comissão de Finanças.**

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 015/07, de autoria dos Senhores Cleber S. Gerage e Luiz Carlos de Oliveira Leme, que apresentam pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; **à Comissão de Justiça.**

23. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 016/07, de autoria dos Senhores Cleber S. Gerage e Luiz Carlos de Oliveira Leme, que apresentam pedido de CIP contra o Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **à Comissão de Justiça.**

24. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 017/07, de autoria dos Senhores Cleber S. Gerage e Luiz Carlos de Oliveira Leme, que apresentam pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; **à Comissão de Justiça.**

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo -Divisão de Legislação